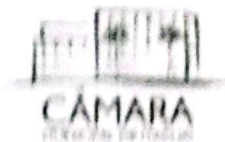




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
PODER LEGISLATIVO



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Aos doze dias do mês de março de 2024, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Genildo Ferreira Gandra – Presidente, José Domingos Rosário – Membro e; Guilherme Severino Campo de Farias kifer Ribeiro – Membro, para a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor.

Sr. Presidente: Genildo Ferreira Gandra, declara aberta a reunião, realizando a leitura da 2ª ATA da Comissão de Defesa do Consumido. Não existem matérias a serem discutidas para reunião.

Terminada as matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a pre sente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para terça feira, 19 de março, às 14h, determinando que fôsse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Comissão